

A Divulgação do Risco Operacional Segundo Recomendações do Comitê da Basileia: Estudo em Bancos com Carteira Comercial no Brasil

Autores

CARLOS ANDRÉ DE MELO ALVES

Universidade Federal do Paraná

ANA PAULA MUSSI SZABO CHEROBIM

Universidade Federal do Paraná

Resumo

O risco operacional é um tipo de risco financeiro que mobiliza bancos do País e do Exterior. O Acordo ‘Basileia II’ contempla esse risco, em nível de análise internacional. No Brasil, o Comunicado 12.746, do Banco Central do Brasil, de 2004, sinalizou que será requerido dos bancos capital regulamentar relativo a esse risco. Este trabalho buscou verificar o nível de divulgação do risco operacional de 24 maiores bancos com carteira comercial que atuaram no Brasil no período de 2003 e 2004. Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, com exame de relatórios anuais e outros instrumentos de divulgação, empregando-se quadro de análise composto por nove categorias e dezoito subcategorias, baseadas em recomendações do Comitê da Basileia contidas no Pilar 3 do ‘Basileia II’, no ‘Boas Práticas para o Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’, na revisão teórica e em pesquisa em que foi coletada opinião de profissionais a respeito das categorias e subcategorias. Foi utilizado o teste não-paramétrico de *Wilcoxon* para dar significância estatística às análises dos dados secundários. Os principais resultados indicaram que os níveis de divulgação foram 17,13% em 2003, e 24,31% em 2004. Foram verificadas diferenças significativas entre a quantidade de subcategorias divulgadas em 2003 e em 2004, indicando aumento em 2004. Ainda que a gestão desse risco esteja em evolução, os resultados indicam que há caminho a ser percorrido para que a divulgação do risco operacional no contexto brasileiro seja considerada prática inclusiva no gerenciamento de riscos operacionais em bancos.

1. Introdução

As instituições financeiras estão sujeitas a diversos tipos de riscos em suas atividades de intermediação. O risco operacional é um desses riscos, sendo objeto de estudo tanto da administração financeira quanto da contabilidade.

O risco operacional tem recebido atenção de bancos nos últimos anos. Segundo *International Organization of Securities Commission – IOSCO* (1998, p.05), “a importância da gestão do risco operacional e de controles é destacada pelo colapso do banco *Barings* em fevereiro de 1995”.

O risco operacional tem recebido também a atenção de autoridades reguladoras. De acordo com GARCIA (2003, p.14), “... ao mesmo tempo em que a intensificação e internacionalização das instituições financeiras implicou a necessidade da existência da supervisão bancária mundial, foi necessário também o estabelecimento de regras prudenciais comparativas com a sofisticação das atividades bancárias”.

De acordo com o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia¹, “risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de processos internos falhos ou inadequados, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Esta definição inclui risco legal, mas exclui risco estratégico e reputacional” (BIS, 2004, p.137).

O referido Comitê foi o responsável pela divulgação de recomendações que podem ser relacionadas à divulgação de riscos, dentre eles o risco operacional. Duas dessas recomendações são o acordo “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada”, conhecido por ‘Basiléia II’ (BIS, 2004); e o documento ‘Boas Práticas Para o Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’ (BIS, 2003b).

A divulgação do risco operacional não é obrigatória no Brasil. Contudo, a não obrigatoriedade da divulgação desse risco não indica necessariamente que acionistas e *stakeholders* prescindam desse tipo de informação. Ainda que as técnicas de avaliação de riscos operacionais não estejam totalmente desenvolvidas, segundo BIS (2003b, p.15), “...um banco deve divulgar sua estrutura de gestão do risco operacional, de tal maneira que permitirá a investidores e a contrapartes determinarem se um banco efetivamente identifica, avalia, monitora e controla/mitiga risco operacional.”

O objetivo deste estudo foi verificar quais os níveis de divulgação do risco operacional de 24 bancos com carteira comercial, que atuaram no Brasil no período de 2003 a 2004, segundo recomendações do Comitê da Basiléia contidas no Pilar 3 do Basiléia II e no ‘Boas Práticas para o Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’.

Este trabalho apresenta introdução, revisão teórica, metodologia, resultados, conclusão e referências bibliográficas.

2. Revisão Teórica

Esta revisão apresenta duas recomendações do Comitê da Basiléia relativas à divulgação do risco operacional e pesquisas empíricas a respeito do tema que serviram de base para este estudo.

2.1 Recomendações do Comitê da Basiléia relativas à divulgação do risco operacional

O Comitê da Basiléia apresentou o acordo “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada”, conhecido por ‘Basiléia II’ (BIS, 2004). Este acordo inova, dentre outros pontos, ao contemplar o risco operacional. Este estudo utilizou a versão do Basiléia II publicada em junho de 2004².

O Basiléia II subdivide-se em três pilares (BIS, 2004): O Pilar 1 relaciona-se com exigência de capital para os riscos aos quais as instituições financeiras estão expostas, o Pilar 2 relaciona-se com o processo de revisão da supervisão e o Pilar 3 relaciona-se com a transparência e disciplina do mercado.

O Pilar 3 contém requisitos de divulgação de informações financeiras. Neste trabalho os termos ‘divulgação’, ‘evidenciação’ e ‘*disclosure*’ são considerados sinônimos. Reconhece-se, no entanto, que há autores que consideram o termo ‘*disclosure*’ sem tradução apropriada para o português, os quais preferem manter o termo em inglês para garantir seu significado original (FERREIRA e ARAÚJO, 2004, p.25).

Requisitos de divulgação, como os descritos no Pilar 3, podem ajudar na verificação do nível de divulgação de bancos. Neste trabalho, ‘nível de divulgação’ “pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo negativo de evitar que as demonstrações sejam enganadoras” (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999, p.515) .

Vale dizer que o Pilar 3 contempla requisitos de divulgação do risco operacional. Segundo CARVALHO, TRAPP E CHAN (2004, p.265), “... é neste último pilar que se insere

a discussão sobre a divulgação de informações acerca do grau de exposição ao risco, a fim de que os participantes do mercado possam compreender melhor o perfil de cada instituição. Espera-se, assim, promover uma disciplina de mercado, beneficiando os bancos mais transparentes e bem administrados”.

A divulgação do risco operacional não é obrigatória no Brasil. No entanto, o Banco Central do Brasil manifestou-se quanto à implementação das diretrizes do Basileia II no País, por meio do Comunicado 12.746, de 09 de dezembro de 2004. Vale destacar no documento a previsão para requerer parcela de capital dos bancos para cobrir riscos operacionais e a previsão da aplicação do Pilar 3 a todas instituições do Sistema Financeiro Nacional - SFN.

A divulgação do risco operacional também é mencionada na recomendação do Comitê da Basileia, chamada ‘Boas Práticas para o Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’ - *Sound Practices for the Management and Supervision of Operational Risk* (BIS, 2003b). Esse documento é citado também no texto do Basileia II, ao ser mencionada a abordagem mais simples para avaliar quantitativamente o risco operacional.

O ‘Boas Práticas’ contém, segundo BIS (2003b, p.01), “um conjunto de princípios que fornecem uma estrutura para o efetivo gerenciamento e supervisão do risco operacional, para uso de bancos e autoridades supervisoras quando avaliar políticas e práticas de gerenciamento de risco operacional”.

O ‘Boas Práticas’ apresenta dez princípios divididos em quatro práticas: Desenvolvimento de um ambiente apropriado para o gerenciamento de risco (princípios 01 a 03); Identificação, avaliação, monitoramento e controle/mitigação do risco (princípios 04 a 07); Papel dos supervisores (princípios 08 e 09); Papel da divulgação (princípio 10).

De acordo com EAGOVIL (2003), os princípios contidos no documento ‘Boas Práticas’ direcionado a bancos (de 01 a 07 e princípio 10) guardam intersecção com práticas de governança corporativa. Tais princípios também são lembrados em CARVALHO (2003).

Um dos elementos destacado no documento ‘Boas Práticas’ refere-se às ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional. Ainda que não sejam literalmente ferramentas, é relevante destacar os mecanismos de incentivo a coleta de perdas operacionais. Por exemplo, conforme lembra RIBEIRO (2003), a adoção de programa de remuneração variável foi fator diferencial na implantação de etapa do projeto de gestão do risco operacional em agências de instituição financeira de grande porte no País.

2.2. Pesquisas empíricas a respeito da divulgação do risco operacional em bancos

A divulgação relacionada ao risco operacional foi abordada em pesquisas recentes, tais como HELBOK E WAGNER (2004) e CARVALHO, TRAPP E CHAN (2004). Apesar de não ser o foco principal dos estudos, a divulgação desse risco também foi contemplada nas pesquisas de levantamento realizadas pelo Comitê da Basileia em 1999, 2000 e 2001 (BIS, 2001, 2002, 2003a), em XAVIER (2003), e em FERREIRA e ARAÚJO (2004). Por fim, em ALVES e CHEROBIM (2004) e em BARROSO, LUSTOSA e MORAES (2004), são destacadas contribuições para a revisão do tema.

Em HELBOK E WAGNER (2004), foi apresentado estudo internacional a respeito da divulgação corporativa do risco operacional em bancos comerciais baseada nos anos de 1998 a 2001. No período do levantamento a divulgação desse risco foi voluntária. Utilizou-se um índice para pesquisar o nível de divulgação em relatórios anuais de bancos.

A conclusão do estudo, segundo HELBOK E WAGNER (2004, p.19), é que “tanto a extensão quanto a qualidade da divulgação financeira corporativa de bancos em risco operacional aumentou substancialmente de 1998 a 2001”. O fato de a divulgação ser voluntária suscitou questionamentos sobre razões que levaram as instituições a divulgar informações nessas circunstâncias. Sugere-se que preocupações com lucratividade podem levar instituições financeiras a ter um nível de divulgação do risco operacional mais alto, “a fim de garantir ao mercado que riscos operacionais estão sendo bem gerenciados” (idem, 2004, p.19).

Em CARVALHO, TRAPP E CHAN (2004), foi analisado o estágio da divulgação do risco operacional das instituições financeiras que atuam no Brasil, comparando-as com as que atuam na Europa e Estados Unidos. Foram estudados os demonstrativos financeiros correspondentes a 2002 e foi mensurado o nível de divulgação do risco operacional com base em parâmetros básicos do Pilar 3 do Basileia II. Foi utilizado o teste não paramétrico qui-quadrado para testar a hipótese de igualdade de proporções entre as amostras de populações distintas. As amostras totalizaram cento e quinze entidades que atuam no Brasil, oitenta e sete nos Estados Unidos e sessenta e cinco na Europa. A análise baseou-se no exercício de 2002.

Segundo CARVALHO, TRAPP e CHAN (2004), não foram constatadas evidências que levassem à rejeição da hipótese nula de igualdade de proporções. Além disso, com relação ao risco operacional, “verificou-se que no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos, somente cerca de 7%, 17% e 7% das respectivas amostras apresentaram alguma iniciativa de evidenciação sobre esse assunto nas demonstrações contábeis” (idem, 2004, p.270).

As pesquisas de levantamento realizadas pelo Comitê da Basileia em 1999 (BIS, 2001), 2000 (BIS, 2002) e 2001 (BIS, 2003a) versaram sobre divulgação feita por bancos. Apesar de o risco operacional não ter recebido o mesmo tratamento dado ao risco de crédito e de mercado em termos de quantidade de questões nas pesquisas (com apenas um item de verificação para risco legal e um item para risco operacional), segundo BIS (2003a, p.29),

“... noventa e um por cento dos bancos forneceram informação sobre os principais tipos de risco operacional e identificaram e discutiram assuntos específicos considerados significantes neste tópico (63% em 1999). Oitenta e um por cento dos bancos também evidenciaram contingências legais e discutiram possíveis obrigações (53% em 1999)”.

Um dos objetivos buscados em XAVIER (2003, p.05) foi comparar o grau de transparência das demonstrações contábeis publicadas pelos principais bancos brasileiros com os critérios de divulgação que poderão ser estabelecidos pelo Basileia II. Foram estudados os relatórios anuais e demonstrativos financeiros dos 10 principais conglomerados financeiros entre 2001 e 2002. As categorias analisadas foram: (i) escopo de aplicação, (ii) capital, (iii) exposição a risco e (iv) adequação de capital.

Conclui-se, segundo XAVIER (2003, p.92), que a divulgação é incipiente no período. “Tal conclusão, entre todas as observações feitas, está apoiada no fato de os bancos pesquisados pelo Comitê terem divulgado 56%, 58% e 63% dos itens, nos anos de 1999, 2000 e 2001, respectivamente, enquanto que os bancos objeto desta pesquisa divulgaram 25% e 26%, nos anos de 2001 e 2002”. No que se refere ao risco operacional, não incluindo o risco legal, não foram encontrados indícios de divulgação nas demonstrações pesquisadas no período. Quanto às contingências legais, a divulgação foi encontrada em 50% dos bancos em 2001, e em 60% dos bancos em 2002 (idem, 2003, p.77).

Em FERREIRA e ARAUJO (2004), foram analisados os requerimentos de *disclosure* do Basileia II, estabelecendo comparação entre esses requerimentos e aqueles atualmente definidos no âmbito da estrutura normativa do Sistema Financeiro Nacional. Foi feito estudo

nas informações divulgadas pelos três maiores bancos privados com atuação internacional, na data base 30 de junho de 2004, buscando-se avaliar o nível de aderência desses bancos a procedimentos de *disclosure* recomendados pelo Basileia II.

A conclusão do estudo mais importante, segundo FERREIRA E ARAUJO (2004, p.01), “é que os procedimentos de *disclosure* adotados pelo Sistema Financeiro Nacional ainda estão longe de atender às exigências do Novo Acordo e, mesmo as maiores instituições financeiras nacionais, apesar de atuarem ativamente nos mercados externos, seguem de modo mais próximo as normas internas do que os regulamentos internacionais.” Ainda de acordo com esses autores, “a mensuração e gestão do risco operacional nos principais bancos brasileiros, como evidenciado nas demonstrações analisadas, é uma atividade ainda incipiente” (idem, 2004, p.23).

O objetivo em ALVES e CHEROBIM (2004) foi verificar, em quatro instituições financeiras brasileiras, o conceito de risco operacional e os aspectos relativos à gestão desse risco baseados nos princípios 01 e 10 contidos no documento *Sound Practices for The Management and Supervision of Operational Risk* (BIS, 2003b). Foi feita revisão teórica com pesquisa documental analisando-se o conteúdo de demonstrativos financeiros e relatórios anuais de dezembro de 2003 de tais entidades.

Os resultados indicaram a presença de conceitos de risco operacional e de aspectos de gestão relacionados ao risco operacional nos documentos analisados. Verificou-se que tomando em conjunto os conceitos dos bancos estudados, alguns fatores de risco como pessoas, processos, sistemas e certos eventos externos ao ambiente empresarial são contemplados (ALVES e CHEROBIM, 2004).

O objetivo em BARROSO, LUSTOSA e MORAES (2004) foi avaliar o nível de evidenciação do risco operacional dos cinco maiores bancos do Brasil à luz do Pilar 3 do Basileia II. Foram analisados relatórios anuais de 2000 a 2003. Não foram usados recursos estatísticos.

De acordo com BARROSO, LUSTOSA E MORAES (2004), chegou-se à conclusão de que, no período analisado, em média 25% das sugestões do Comitê foram divulgadas. Esse percentual praticamente manteve-se constante, ao longo dos anos do estudo. Além disso, descreve-se no estudo que aparentemente a divulgação pode não estar ocorrendo por dois motivos: bancos ainda estão desenvolvendo seus modelos internos de mensuração, e o regulador ainda não tornou compulsória tal divulgação. Finalmente, é mencionado neste estudo que a divulgação não necessariamente reflete o estágio de evolução da gestão do risco operacional de um banco.

3. Metodologia

Esta parte descreve população e amostra, a coleta e tratamento dos dados, a constituição do quadro utilizado na análise do nível de divulgação do risco operacional e a caracterização do teste não-paramétrico de *Wilcoxon*, utilizado nas análises dos resultados deste estudo.

3.1 População e amostra

A população deste estudo é constituída pelas instituições financeiras pertencentes ao Consolidado Bancário I presentes no relatório ‘50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional’, data base dezembro de 2004. Tais instituições são ordenadas

por volume de ativos totais, deduzido da intermediação (títulos – posição financiada). A amostra deste estudo é apresentada no Quadro 01.

A amostra é não-probabilística por julgamento. Neste caso, segundo HAIR Jr. et al. (2005, p.247), “... o julgamento do pesquisador é usado para selecionar os elementos da amostra”. Primeiro foram selecionadas as entidades em ordem decrescente de volume de ativos totais, até que o acumulado ultrapassasse 95,0% do somatório dos ativos dos 50 maiores bancos. Das 25 entidades encontradas foi retirada uma entidade que estava sob intervenção em 2004, chegando-se às vinte e quatro instituições descritas no Quadro 01.

Quadro 01: Amostra (data base: dezembro de 2004, valores em R\$ 1.000)

Posto	Instituições	Ativo Total (-) Intermediação	Posto	Instituições	Ativo Total (-) Intermediação
1	BB	237.293.376	13	BANKBOSTON	18.983.688
2	CEF	143.537.388	14	BNB	13.167.413
3	BRADESCO	133.579.916	15	BANRISUL	12.202.699
4	ITAU	117.140.409	16	CREDIT SUISSE	11.723.873
5	UNIBANCO	68.176.226	17	ALFA	7.778.449
6	SANTANDER BANESPA	63.276.861	18	JP MORGAN CHASE	6.575.002
7	ABN AMRO	59.150.578	19	PACTUAL	6.445.217
8	SAFRA	39.744.186	20	BNP PARIBAS	6.015.269
9	HSBC	33.240.348	21	BBM	5.491.641
10	NOSSA CAIXA	31.251.866	22	RURAL	5.335.238
11	VOTORANTIM	26.446.008	23	DEUTSCHE	5.219.314
12	CITIBANK	21.956.530	24	BIC	4.483.055

Fonte: O autor, a partir de BACEN (2005)

Para as análises que seguem, todos vinte e quatro bancos que pertencem à amostra deste estudo serão considerados bancos do País. Todos os bancos divulgaram informações tanto em 2003 quanto em 2004.

Para atingir os objetivos deste estudo não foi necessário indicar o nome dos bancos nas análises que seguem. Foi suficiente apresentar a quantidade de subcategorias divulgadas, substituindo o nome de cada entidade por um código que será uniforme no decorrer da narrativa e que não corresponde à posição do banco em termos de ativos totais.

3.2 Coleta e tratamento dos dados

Para pesquisa documental foram usados relatórios anuais e subsidiariamente outros instrumentos de divulgação, como demonstrações contábeis; notas explicativas; quadros suplementares às demonstrações contábeis; relatórios de administração; parecer dos auditores independentes; e para o período de 2004, os resumos do relatório do comitê de auditoria, quando disponíveis.

A coleta das fontes usadas na pesquisa documental para bancos do País foi feita nos sítios eletrônicos dos próprios bancos, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa. Para quatro bancos do País os instrumentos de divulgação foram coletados no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e para um banco do País os instrumentos de divulgação de 2003 foram coletados em jornal de grande circulação, sendo solicitado ao setor de atendimento do referido jornal o envio do exemplar pelo correio.

Para o tratamento dos dados utilizou-se a análise de conteúdo, conceituada como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos

sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (BARDIN, 1977, p.42).

A análise de conteúdo adotada foi categorial temática. De acordo com BARDIN (1977, p.153), “funciona por operações de desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos.” Além disso, a análise foi qualitativa, o que significa que a regra de enumeração foi “presença ou ausência de termos”, em detrimento da frequência de aparição (BARDIN, 1977, p.114 -115).

A organização da análise apresentou três etapas: 1.pré-análise; 2. exploração do material e 3.tratamento dos dados, inferência e interpretação (BARDIN,1977, p.95).

Na pré-análise foram selecionados os documentos a serem examinados e definidas as categorias e subcategorias utilizadas na análise de conteúdo. Durante a pré-análise foi feita pesquisa exploratória, por meio de questionário, em que foi obtida a opinião junto a dez profissionais a respeito das categorias e subcategorias de análise elaboradas previamente a partir da revisão teórica. O critério para escolha de tais profissionais foi terem publicado trabalhos a respeito do risco operacional ou atuarem na gestão de risco de bancos autorizados a funcionar no País. A pesquisa a respeito das categorias baseou-se em esforço similar ao descrito em SHIGVI e DESAI (1971), no qual foi buscada a opinião de profissionais durante a elaboração de indicadores de análise utilizados em estudo de *disclosure* de informações financeiras. Essa pesquisa exploratória subsidiou a operacionalização das categorias que foram usadas na análise de conteúdo e que estão presentes no Quadro 02 descrito no item 3.3.

Na exploração do material, para cada banco foram examinados os instrumentos de divulgação e buscou-se verificar a presença ou ausência das dezoito subcategorias distribuídas em nove categorias segundo o referido Quadro 02.

No tratamento dos resultados, inferência e interpretação, as análises de cada banco foram registradas em tabela e apresentadas por subcategoria, e foi apresentado o resultado para o grupo de bancos, tal como descrito no item 4 deste estudo.

3.3 Constituição do Quadro de Análise

As categorias e subcategorias utilizadas na pesquisa estão no Quadro 02. O Quadro é composto por nove categorias e dezoito subcategorias. As seis primeiras categorias associam-se a subcategorias predominantemente qualitativas, a sétima e oitava categorias associam-se a subcategorias quantitativas e a nona e última categoria é predominantemente qualitativa.

As categorias são baseadas em recomendações do Comitê da Basileia contidas no Pilar III do Basileia II (BIS,2004) e no ‘Boas Práticas para Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’ (BIS,2003b). Da revisão teórica podem ser citadas as obras de CARVALHO, TRAPP e CHAN (2004); BARROSO, LUSTOSA e MORAES (2004); HELBOK e WAGNER (2004). Quanto às subcategorias, a principal referência foi o já mencionado ‘Boas Práticas’ divulgado pelo Comitê da Basileia (BIS, 2003b), complementado pela revisão teórica já descrita para as categorias.

O Quadro 02 apresenta cada categoria associada a uma ou mais subcategorias, e não são atribuídos pesos às subcategorias. Tomou-se por base a obra de HELBOK e WAGNER (2004), em que não foram atribuídos pesos aos elementos de análise e em que foi possível encontrar elementos agrupados em quantidades diferentes.

A quantidade de subcategorias associada a cada categoria levou em conta o resultado da análise dos dados da pesquisa exploratória feita junto a profissionais, mencionada no item 3.1, em que foi constatada a aderência de dezessete subcategorias às respectivas categorias, na opinião dos respondentes. A décima oitava subcategoria, descrita no final do Quadro 02, está associada à categoria 09 'outras informações'. No contexto de outras informações relacionadas ao risco operacional, consideraram-se no estudo as informações sobre risco legal.

Quadro 02: Quadro de análise usado no estudo do nível de divulgação do risco operacional

Categorias	Subcategorias
1-Estratégias e políticas	Descrição dos objetivos relacionados à gestão de riscos
	Menção a integração de riscos
	Conceito de risco operacional utilizado
2-Estrutura e organização da função	Envolvimento da alta administração com risco operacional
	Estrutura organizacional responsável pelo risco operacional
	Segregação entre gestão de riscos e área de negócios do banco
	Segregação entre auditoria interna e gestão de riscos
3-Sistema de reporte interno	Menção ao reporte da área de negócios para o gestor de risco
	Menção ao reporte do gestor de risco para alta administração
4-Ferramentas para identificação e avaliação do risco	Menção a ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional
	Mecanismos de incentivo a coleta de perdas operacionais
5-Técnicas para diminuição do risco	Menção a instrumentos para transferência do risco
	Menção a planos de contingência e/ou de continuidade de negócios
	Menção a meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco
6-Abordagem para avaliação de capital	Menção a abordagem para avaliação de capital do risco para qual o banco pretende se qualificar
7 – Exposição ao risco	Exposição ao risco operacional (valores totais ou por linhas de negócios)
8 – Encargo de capital regulamentar	Encargo de capital regulamentar de risco operacional como porcentagem do capital regulamentar mínimo total
9 – Outras Informações	Outras informações relacionadas ao risco operacional: risco legal (discussões a respeito de contingências legais, incluindo ações legais pendentes, e uma discussão e estimativa de potenciais obrigações).

Fonte: O autor, a partir de Recomendações do Comitê da Basileia, da revisão teórica e de pesquisa exploratória

O risco legal foi considerado na constituição do Quadro 02 porque está incluso no conceito de risco operacional descrito no Basileia II (BIS, 2004, p.137). Estudos do Comitê da Basileia (BIS, 2001, 2002, 2003a) e XAVIER (2003), mencionados no item 2 deste estudo, mostraram discussões relativas a contingências legais como item passível de ser verificado empiricamente na divulgação de bancos.

3.4 Teste de Wilcoxon

Esta pesquisa apresentou o uso do Teste de *Wilcoxon*, um tipo de prova não-paramétrica. Segundo SIEGEL (1975), “Uma prova estatística não-paramétrica é uma prova cujo modelo não especifica condições sobre os parâmetros da população da qual se extraiu a amostra”. O teste de *Wilcoxon* foi aplicado com o objetivo de dar significância estatística aos resultados encontrados nas análises dos dados secundários. O Quadro 03 caracteriza o referido teste. Os resultados do teste são apresentados no item 4 deste estudo e foram obtidos com o uso do pacote estatístico SPSS 12.0.

Quadro 03: Teste de *Wilcoxon*.

Descrição	Tipo de Variável a que pode ser aplicado o teste	Número de amostras
Comprovar se duas amostras provêm de uma mesma população, analisando-se o sentido e valor das diferenças entre os pares.	Ordinal, pelo menos.	Duas amostras relacionadas.

Fonte: adaptado de SIEGEL (1975)

Finalmente, antes de se partir para a análise dos resultados deve-se destacar que o uso da análise de conteúdo categorial temática apresenta certa subjetividade inerente à técnica, e o período analisado refere-se a dezembro de 2003 e a dezembro de 2004, e as conclusões referem-se a esses dois períodos.

4. Resultados

Os resultados da pesquisa estão apresentados a seguir. Inicialmente, a Tabela 01 apresenta os resultados da análise de conteúdo, detalhado por subcategoria.

Tabela 01: Resultados da divulgação do risco operacional dos bancos por subcategoria.

Categorias	Subcategorias	2003			2004		
		Total (P)	Total (A)	% (P)	Total (P)	Total (A)	% (P)
Estratégias e políticas	Descrição dos objetivos relacionados à gestão de riscos	9	15	37,50%	10	14	41,67%
	Menção a integração de riscos	3	21	12,50%	5	19	20,83%
	Conceito de risco operacional utilizado	5	19	20,83%	7	17	29,17%
Estrutura e organização da função	Envolvimento da alta administração com risco operacional	6	18	25,00%	9	15	37,50%
	Estrutura organizacional responsável pelo risco operacional	3	21	12,50%	7	17	29,17%
	Segregação entre gestão de riscos e área de negócios do banco	2	22	8,33%	6	18	25,00%
	Segregação entre auditoria interna e gestão de riscos	2	22	8,33%	7	17	29,17%
Sistema de reporte interno	Menção ao reporte da área de negócios para o gestor de risco	1	23	4,17%	2	22	8,33%
	Menção ao reporte do gestor de risco para alta administração	3	21	12,50%	2	22	8,33%
Ferramentas para identificação e avaliação do risco	Menção a ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional	6	18	25,00%	9	15	37,50%
	Mecanismos de incentivo a coleta de perdas operacionais	0	24	0,00%	0	24	0,00%
Técnicas para diminuição do risco	Menção a instrumentos para transferência do risco	0	24	0,00%	0	24	0,00%
	Menção a planos de contingência e/ou de continuidade de negócios	4	20	16,67%	5	19	20,83%
	Menção a meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco	6	18	25,00%	8	16	33,33%

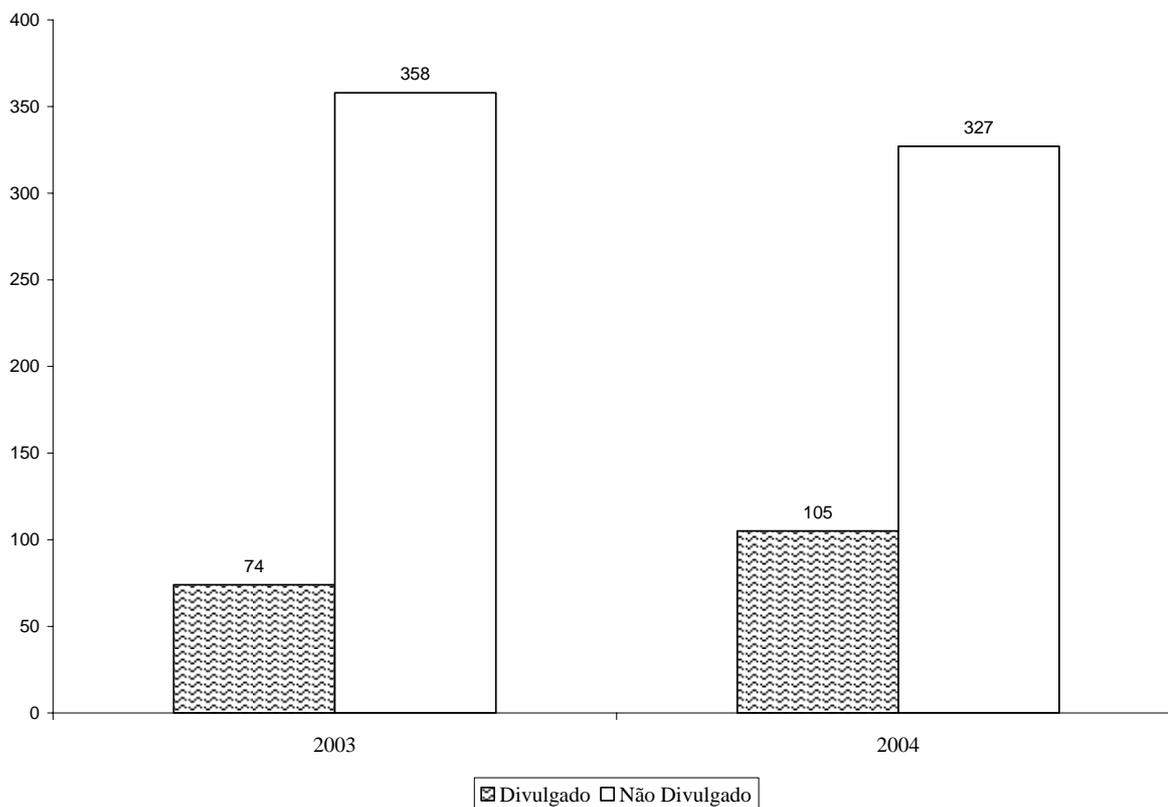
Abordagem para avaliação de capital	Menção a abordagem para avaliação de capital do risco para qual o banco pretende se qualificar	0	24	0,00%	4	20	16,67%
Exposição ao risco	Exposição ao risco operacional (valores totais ou por linhas de negócios)	0	24	0,00%	0	24	0,00%
Encargo de capital regulamentar	Encargo de capital regulamentar de risco operacional como porcentagem do capital regulamentar mínimo total	0	24	0,00%	0	24	0,00%
Outras informações	Outras informações relacionadas ao risco operacional: risco legal	24	0	100,00%	24	0	100,00%

Fonte: dados secundários da pesquisa. Legenda: P – presente; A – ausente.

Segundo a Tabela 01, em cada ano a coluna ‘Total (P)’ contém os totais de bancos que apresentaram as subcategorias presentes em seus instrumentos de divulgação. De forma similar, a coluna ‘Total (A)’ contém os totais de bancos que apresentaram as subcategorias ausentes nos referidos instrumentos. Por exemplo, para 2004 a subcategoria ‘conceito de risco operacional utilizado’ esteve presente na divulgação de sete bancos e ausente na divulgação de dezessete bancos, com percentual de divulgação descrito na coluna ‘% (P)’ de 29,17%. Para obter o referido percentual foi dividida a quantidade total de bancos que apresentaram a subcategoria presente (sete) pela quantidade total de bancos avaliados (sete mais dezessete, totalizando vinte e quatro). Essa forma de calcular o percentual de divulgação por subcategoria baseou-se em documentos do Comitê da Basileia (BIS, 2001, 2002, 2003a).

De posse da quantidade total de subcategorias presentes e ausentes em cada ano foi possível chegar ao Gráfico 01, o qual serve para mostrar o total de subcategorias divulgadas pelos bancos, tanto em 2003 quanto em 2004, em valores absolutos.

Gráfico 01. Quantidade de subcategorias divulgadas pelos bancos do País

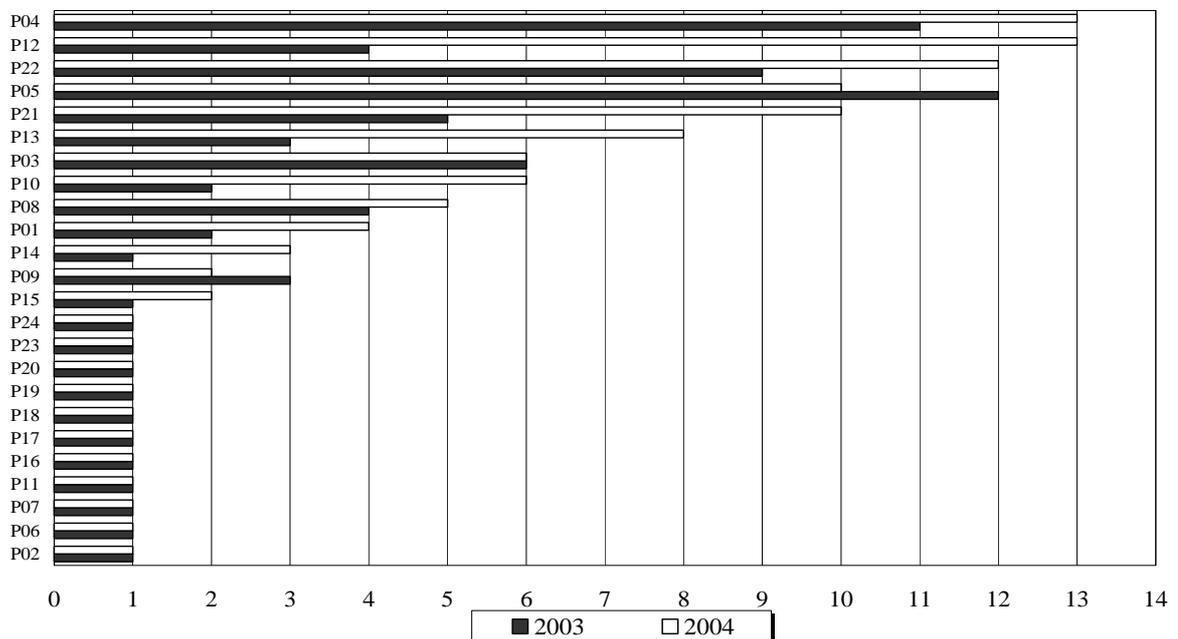


Fonte: dados secundários da pesquisa

De acordo com o Gráfico 01, no ano de 2003 verificou-se que as subcategorias relacionadas ao risco operacional estiveram presentes em instrumentos de divulgação dos bancos em 74 casos de um total de 432 possíveis (432 = 18 subcategorias x 24 bancos), o que corresponde ao percentual médio de 17,13%. Por sua vez, a análise de 2004 indicou que as subcategorias estiveram presentes em instrumentos de divulgação em 105 casos do mesmo total de 432 itens possíveis, o que corresponde ao percentual médio de 24,31%.

O Gráfico 02 ilustra a distribuição da quantidade de subcategorias divulgadas por bancos em 2003 e 2004.

Gráfico 02: Quantidade de subcategorias divulgadas por bancos do País em 2003 e 2004.



Fonte: dados secundários da pesquisa

De acordo com o Gráfico 02, referente aos vinte e quatro bancos do País (representados de P01 a P24), dois bancos reduziram o nível de divulgação de um ano para outro, doze bancos mantiveram o mesmo nível, e dez bancos divulgaram mais categorias em 2004 do que em 2003. Dentre os bancos que mantiveram a mesma quantidade de subcategorias divulgadas nos dois anos, onze divulgaram uma subcategoria apenas, a qual corresponde ao risco legal. Vale destacar que três bancos divulgaram nove ou mais subcategorias em 2003 (50% ou mais das subcategorias analisadas), e este número aumentou para cinco bancos em 2004.

A análise exploratória da quantidade de subcategorias divulgadas por bancos está descrita no Quadro 03.

Quadro 03: Análise exploratória - quantidade de subcategorias divulgadas por bancos do País

Ano	Mediana	Moda	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
2003	01	01	01	12

2004	02	01	01	13
------	----	----	----	----

FONTE: dados secundários da pesquisa

O Quadro 03 apresenta para cada ano a mediana, moda, quantidade mínima e máxima de subcategorias que foi divulgada por bancos do País. A coluna ‘moda’ indica que a quantidade de subcategorias mais freqüente para a amostra de vinte e quatro bancos foi 01, tanto em 2003, quanto em 2004.

As análises seguintes mostram a existência ou não de diferenças entre a quantidade de subcategorias divulgadas pelos bancos em estudo de um ano para outro, e tomam por base os resultados apresentados no Gráfico 02.

Para verificar se houve diferenças significativas entre a quantidade de subcategorias divulgadas pelo grupo de bancos do País de 2003 para 2004, foi utilizado o teste de *Wilcoxon*, apropriado para duas amostras relacionadas. O resultado do teste ($Z=-2,485$; $p= 0,013$) indicou rejeitar a hipótese nula no nível 0,05, ou seja, foram verificadas diferenças significativas entre a quantidade de subcategorias divulgadas de 2003 para 2004, no nível 0,05. Como já foi mencionado, dois bancos reduziram o nível de divulgação, doze bancos mantiveram o mesmo nível e dez bancos divulgaram mais categorias em 2004 do que em 2003. Os postos médios negativos e positivos resultantes do teste foram respectivamente 3,75 e 7,05, indicando maior divulgação em 2004.

Logo, a quantidade de subcategorias divulgadas de 2003 para 2004 aumentou significativamente no nível 0,05. Um dos argumentos para explicar tal fato pode ser, em nível de análise internacional, a publicação do *Basiléia II*, em sua versão de junho de 2004, e em nível de análise nacional, afetando bancos autorizados a funcionar no País, a publicação do Comunicado 12.746 em 2004, indicando cronograma para a adoção de diretrizes baseadas no *Basiléia II*. Um dos elementos previstos no Comunicado foi a previsão de que será requerido capital relativo ao risco operacional.

5. Conclusão

O objetivo deste estudo foi verificar quais os níveis de divulgação do risco operacional de 24 bancos com carteira comercial, que atuaram no Brasil no período de 2003 a 2004, segundo recomendações do Comitê da *Basiléia* contidas no Pilar 3 do *Basiléia II* e no ‘Boas Práticas para o Gerenciamento e Supervisão do Risco Operacional’.

A partir das referidas recomendações e de outros estudos relacionados ao tema, abordados na revisão teórica, emergiram categorias e subcategorias de análise, as quais foram avaliadas por profissionais usuários da informação relativa ao risco operacional. Tais opiniões subsidiaram a elaboração de quadro de análise empregado para avaliar o nível de divulgação do risco operacional.

O quadro foi composto por nove categorias e dezoito subcategorias. As categorias foram ‘Estratégias e Políticas’, ‘Estrutura e organização da Função’, ‘Sistema de Reporte Interno’, ‘Ferramentas para Identificação e Avaliação do Risco’, ‘Técnicas para diminuição do risco’, ‘Exposição ao Risco’, ‘Encargo de Capital Regulamentar’ e ‘Outras Informações’.

Com base nesse quadro analisou-se o conteúdo de relatórios anuais e outros instrumentos de divulgação de vinte e quatro bancos do País. Os resultados deste estudo indicaram que os níveis de divulgação do risco operacional dos vinte e quatro bancos com carteira comercial que atuam no País foram 17,13% em 2003, e aumentou para 24,31% em

2004. Foram verificadas diferenças significativas entre a quantidade de subcategorias divulgadas pelos bancos em 2003 e em 2004, indicando aumento em 2004.

Este estudo também contribui para aumentar o conhecimento existente a respeito da divulgação do risco operacional, tema pouco explorado em estudos nacionais. O Quadro de análise utilizado neste estudo serve como contribuição à evolução da teoria referente à divulgação do risco operacional, e como qualquer peça teórica está sujeito à utilização, adaptações e melhorias em estudos futuros. Além disso, a utilização de testes estatísticos não-paramétricos na análise de dados qualitativos é uma frente de estudos que pode ser mais explorada nas ciências sociais aplicadas.

Finalmente, buscou-se colaborar para a aplicabilidade de recomendações do Comitê da Basileia relativas à divulgação do risco operacional no País. Tal divulgação pode contribuir para que participantes do mercado estejam mais informados a respeito da evolução de práticas de gestão de riscos operacionais em bancos, trazendo subsídios para que tomem melhores decisões em seus investimentos.

6. Referências Bibliográficas

ALVES, C.A.M.; CHEROBIM, A.P.M.S. Contribuição para o estudo da gestão de riscos: evidenciação do risco operacional em quatro instituições financeiras brasileiras. Anais do 4o Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 2004.

BACEN. Banco Central do Brasil. COMUNICADO 12.746, de 09 de dezembro de 2004. Comunica os procedimentos para a implementação da nova estrutura de capital - Basileia II. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 20/12/2004.

_____. 50 maiores bancos e o consolidado do sistema financeiro nacional. Balancetes processados até 30/03/2005. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top502004120P.asp>>. Acesso em 03/05/2005.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Edições 70. Lisboa, 1977.

BARROSO, M. O; LUSTOSA, P. R. B; MORAES, M. C. Disclosure de risco operacional em bancos no Brasil: evidências preliminares à luz do Novo Acordo da Basileia. Anais do 4o Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 2004.

BIS. Bank for International Settlements. Enhancing Corporate Governance In Banking Organizations. Basel Committee on Banking Supervision. 1999. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/01/2005.

_____. Public Disclosures by Banks: Results of the 1999 Disclosure Survey. Basel Committee on Banking Supervision. April 2001. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/10/2004.

_____. Public Disclosures by Banks: Results of the 2000 Disclosure Survey. Basel Committee on Banking Supervision. May 2002. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/12/2004.

_____. Public Disclosures by Banks: Results of the 2001 Disclosure Survey. Basel Committee on Banking Supervision. May 2003a. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/10/2004.

_____. Sound Practices for the Management and Supervision of Operational Risk. Basel Committee on Banking Supervision. February 2003b. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/12/2004.

_____. International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards – A revised framework. Basel Committee on Banking Supervision. June 2004. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 16/10/2004.

_____. International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards – A revised framework. Basel Committee on Banking Supervision. November 2005. Disponível em <<http://www.bis.org>>. Acesso em 06/01/2006.

CARVALHO, E. J. L de. Gerenciamento do risco operacional em organizações financeiras. In: DUARTE Jr., A.M., VARGA, G. (org.) Gestão de Riscos no Brasil. Rio de Janeiro, Financial Consultoria, 2003.

CARVALHO, L.N.; TRAPP, A. C. G.; CHAN, B.L. Disclosure e Risco Operacional: uma abordagem comparativa em instituições financeiras que atuam no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos. RAUSP, Vol. 39, Julho / Agosto / Setembro 2004.

EAGOVIL. The Intersection of Corporate Governance and Operational Risk. Bank & Accounting Finance. August 2003.

FERREIRA, C.A.A.; ARAUJO, E.D. Disclosure em instituições financeiras: uma análise comparativa entre Basiléia II e a prática brasileira. Anais da X Semana de Contabilidade do Banco Central. Brasília, 2004. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 02/02/2005.

GARCIA, V. S. G. Gerenciamento de risco em instituições financeiras e o Novo Acordo de Capital. In: DUARTE Jr., A.M., VARGA, G. (org.) Gestão de Riscos no Brasil. Rio de Janeiro, Financial Consultoria, 2003.

HAIR JR. J.F.; BABIN, B.; MONEY, A.H.; SAMOUEL, P. Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração. Bookman, 2005.

HELBOK, G.; WAGNER, C. Corporate Financial Disclosure on Operational Risk In the Banking Industry. Bank Austria – Department of Operational and Group Risk Control and Vienna University of Economics and Business Administration Working Paper. This draft: September 2004. Disponível em <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=425720>. Acesso em 17/10/2004.

HENDRIKSEN, E.S.; VAN BREDA, M.E. Teoria da Contabilidade. 5.ed. São Paulo, Atlas, 1999.

IOSCO. International Organization of Securities Comissions. Risk Management and Control Guidance for Securities Firms and Their Supervisors. May, 1998. Disponível em <<http://www.iosco.org>>. Acesso em dezembro de 2004.

RIBEIRO, F. A. Gestão de risco operacional: indicadores-chave de risco para melhoria de processos. In: DUARTE Jr., A.M., VARGA, G. (org.) Gestão de Riscos no Brasil. Rio de Janeiro, Financial Consultoria, 2003.

SHIGVI, S.S.; DESAI, H. B. An Empirical Analysis of The Quality of Corporate Financial Disclosure. The Accounting Review, vol. 46, No. 1 (Jan. 1971), 129-138.

SIEGEL, S. Estatística Não-Paramétrica (para ciências do comportamento). McGraw-Hill, 1975.

XAVIER, P.H.M. Transparência das Demonstrações Contábeis dos Bancos no Brasil: Estudo de Caso sob a Perspectiva do Acordo “Basiléia 2”. Dissertação de Mestrado Apresentada à Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

¹ “... é um comitê de autoridades de supervisão bancária que foi estabelecido pelos Presidentes de bancos centrais dos países do Grupo dos Dez, em 1975. Consiste de representantes de autoridades de supervisão bancária e bancos centrais da Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Luxemburgo, Holanda, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos. Normalmente se reúne no Banco de Compensações Internacionais na Basileia, onde sua Secretaria permanente está localizada” (BIS, 2004, p.01).

² Em novembro de 2005 foi publicada nova versão do Basileia II (BIS, 2005), a qual enumera o mesmo conceito de risco operacional e os mesmos requerimentos de divulgação do risco operacional da versão de junho de 2004.